



**Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP**  
**Diretoria Executiva de Planejamento Integrado - DEPI**  
**Grupo Gestor Universidade Sustentável –GGUS**  
**Programa de Gerenciamento de Resíduos Biológicos - PGRB**

Título do documento: **PT-PGRB-06 – Manejo de outros resíduos biológicos do subgrupo A5**

Tipo de documento: Procedimento Técnico  
**PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS – SISTEMA DE GESTÃO UNIVERSIDADE SUSTENTÁVEL**

Número do Documento: PT-PGRB-06

Número de páginas: 04

Data da aprovação na CTGR: 16/04/2021

Equipe: **Coordenação:**  
Edson Tomaz

**Equipe de Elaboração:**

Amanda Almeida

Cláudia S. Vicente

Maria Gineusa de M. e Souza

**Equipe de Revisão:**

Ana Paula Bortoleto

Carmenlucia S. G. Penteado

Daniel Massaro Onusic

Edson Tomaz

Fernanda Pereira Pascotte

Maria Gineusa de Medeiros e Souza

Regina C.C. Mesquita Micaroni



## 1. Introdução

A segurança no manejo do resíduo biológico do subgrupo A5 é garantida considerando-se as características físicas, os riscos, a forma de acondicionamento, o transporte e o tratamento adequado.

Recomendação: Devida a baixa ocorrência desse microrganismo no Brasil, é importante que as áreas geradoras busquem informações atualizadas nos órgãos competentes como Vigilância Sanitária Estadual e Municipal, GEARE/UNICAMP (Gestão Ambiental e de Resíduos), DStr/UNICAMP (Divisão de Segurança do Trabalho).

## 2. Objetivo


Estabelecer a sistemática para o manejo seguro dos Resíduos Biológicos do Subgrupo A5.

## 3. Definição e descrição dos resíduos

Na UNICAMP os resíduos biológicos do subgrupo A5 podem resultar de atividades de assistência com **seres humanos**. Sua principal característica é a infecção por príons. Podem ser sólidos ou perfurocortantes ou líquidos na forma livre ou não.

| DESCRIÇÃO DOS RESÍDUOS  |                   |
|---|-------------------|
| - Órgãos, tecidos e fluidos orgânicos de alta infectividade para príons, de casos suspeitos ou confirmados, bem como quaisquer materiais resultantes da atenção à saúde de indivíduos suspeitos ou confirmados, e que tiveram contato com órgãos, tecidos e fluidos de alta infectividade para príons.<br>- Tecidos de alta infectividade para príons são aqueles assim definidos em documentos oficiais pelos órgãos sanitários competentes. | Sólido ou líquido |
| - Instrumentais e outros materiais perfurocortantes utilizados nos processos de assistência e pesquisa com <b>seres humanos</b> nas condições citadas acima.  | Perfurocortante   |
| Observação: Não existe na UNICAMP laboratório de pesquisa Nível de Biossegurança 4 (NB4), com nível de contenção máxima, que garanta a segurança no manejo de príons.   |                   |

## 4. Manejo

|  |   |
|--|---|
| <b>SEGREGAÇÃO / ACONDICIONAMENTO NA ORIGEM:</b><br>Responsabilidade: os funcionários das áreas geradoras devem segregar e acondicionar cada resíduo de acordo com suas características físicas.        |   |
| Característica física  | Recipiente para acondicionamento exclusivo.   |
| Resíduo sólido   | Recipiente com tampa acionada por pedal com saco plástico vermelho duplo, ambos identificados com o símbolo de risco biológico*.  |
| Resíduo líquido  | Recipiente rígido com tampa que impeça vazamento identificado com o símbolo de risco biológico*. Os recipientes rígidos devem ser fechados pelos funcionários das áreas geradoras quando atingirem $\frac{2}{3}$ de sua capacidade. Após o fechamento o recipiente deve ser acondicionado em saco vermelho duplo com símbolo de risco biológico*. |
| Perfurocortante  | Coletor para perfurocortante identificado com símbolo de risco biológico*. Os coletores de perfurocortante devem ser fechados pelos funcionários das áreas geradoras quando atingirem $\frac{2}{3}$ de sua capacidade. Após o fechamento o recipiente deve ser acondicionado em saco vermelho duplo com símbolo de risco biológico*.              |
| <b>COLETA / TRANSPORTE / ARMAZENAMENTO NO ABRIGO EXTERNO DE RESÍDUO (AER) / COLETA E TRATAMENTO EXTERNO</b><br>Definir junto aos órgãos competentes os protocolos seguros para estas etapas do manejo. |   |
| De acordo a RDC 222/2018 “Art. 55 Os RSS do Subgrupo A5 devem ser encaminhados para tratamento por incineração”.<br>Tratamento térmico feito pela empresa contratada.                                  |   |
| DISPOSIÇÃO FINAL: Aterro Sanitário   |   |
| (*) Símbolo de risco biológico <div style="text-align: center;">  </div>  |   |

## 5. Referências Bibliográficas

[ANVISA] AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. Resolução RDC nº 222, de 28 de março de 2018. Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências. Brasília:DOU,29.mar.2018. Disponível em <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC\\_222\\_2018\\_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410](http://portal.anvisa.gov.br/documents/10181/3427425/RDC_222_2018_.pdf/c5d3081d-b331-4626-8448-c9aa426ec410)> Acesso em 29/07/2020.

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Protocolo de Notificação e Investigação da

Doença Creutzfeldt-Jakob com foco na Identificação da Nova Variante. [recurso eletrônico] / Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília : Ministério da Saúde. 2018. Disponível em

<[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo\\_notificacao\\_investigacao\\_doenca\\_creutzfeldt\\_jakob.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_notificacao_investigacao_doenca_creutzfeldt_jakob.pdf)> Acesso em 22/09/2020.

[GM]PORTARIA Nº 2.349, DE 14 DE SETEMBRO DE 2017 que aprova a Classificação de Risco dos Agentes Biológicos elaborada em 2010, pela Comissão de Biossegurança em Saúde (CBS), do Ministério da Saúde. Brasília:DOU,22.set.2017. Disponível em: <[http://www.in.gov.br/materia/-/asset\\_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308017/do1-2017-09-22-portaria-n-2-349-de-14-de-setembro-de-2017--19307768](http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19308017/do1-2017-09-22-portaria-n-2-349-de-14-de-setembro-de-2017--19307768)> Acesso em 29/07/2020.